



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Claudinho

C.M.A.R.

Proc. nº 3351/2018

Folha 01


Rubrica

INDICAÇÃO Nº 2395/ 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a construção de uma praça com uma quadra poliesportiva coberta na Rua 05, lote 12 da quadra 07, no bairro Cidade da Bíblia.


JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, pois esse terreno foi desapropriado pela a prefeitura em 2009 com essa finalidade. Esse pedido atenderá os anseios da comunidade que não dispõem de uma área de lazer no distinto bairro.

Angra dos Reis, em 22 de Agosto de 2018



**Vereador
Claudinho**

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 26 DE 08 DE 18
.....

SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO



TERMO DE ACORDO Nº 002/2009/PGM.GPI

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Artur Otávio Scapin Jordão Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 95.1.011.84-8 expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF nº 861.678.477-20, residente e domiciliado na Praça Chefe Cota, nº 204 aptº 403 – Edifício Scapin, Bairro São Bento, nesta cidade, assistido pelo Procurador-Geral do Município, Dr. André Gomes Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 116487, CPF nº 027.999.897-05, residente e domiciliado na Rua José Watanabe, nº 06, aptº 204, Parque das Palmeiras, nesta cidade e José Calvinho, brasileiro, casado, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 2902493, expedida em 29/09/1971 pelo IFP, inscrito no CPF nº 163.496.017-34, e sua esposa, Maria Helena dos Santos Calvinho, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 2902487, expedida pelo IFP em 14/09/1971, inscrita no CPF nº 013.211.497-60, residentes e domiciliados na BR 101, Km. 68, Rua A, Lote 06 da Quadra G no Loteamento Fazenda Garatuaia, nesta cidade, firmam o presente Termo de Acordo nº **002/2009/PGM.GPI**, mediante as cláusulas abaixo:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O Município de Angra dos Reis declarou de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua 05, Lote nº 12 da Quadra 07 – Praia da Garatuaia, nesta cidade, com a finalidade de construir uma praça com uma quadra poliesportiva.-

CLÁUSULA SEGUNDA:- Conforme se verifica nos autos do Processo Administrativo nº 13580/06 datado de 03/08/2006, a desapropriação foi autorizada pelo Sr. Prefeito através do Decreto Municipal nº 7090 de 03/04/2009, tendo sido avaliado o imóvel conforme o Laudo de Avaliação no valor de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), valor com o qual



expressamente concorda o expropriado.- **CLÁUSULA TERCEIRA**:- Neste ato será o Município imitado na posse do imóvel, comprometendo-se o ente municipal a pagar o valor referido na cláusula anterior no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente instrumento. - As partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.- Angra dos Reis, 02 de junho de 2009.

André Gomes Pereira
Procurador-Geral do Município

C.M.A.R.
Proc. nº 3551/18
Folha 03

Rubrica

José Calvino
Expropriado

Maria Helena dos Santos Calvino
Maria Helena dos Santos Calvino
Esposa do Expropriado

Testemunhas:

Maria Lúcia Marchesini Rios
Subprocuradora Geral de Assuntos
Urbanísticos, Habitacionais e
do Contencioso
Matr. 2752

Marcia Regina P. Paiva
Subprocuradora Geral de Assuntos
Administrativos - Matr. 18.405